



PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 11.638

Em, 30 de DEZ de 2000

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

Pela Prefeitura

DECRETO Nº 430 de 01 de NOVEMBRO de 2000.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 265 de 30 de Novembro de 1997, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02	GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manutenção das Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	7.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03070212.03	Manutenção das Atividades da Div. Da Administração		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	3.000,00
03070211.04	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliário em Geral		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
04	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
03080302.04	Manutenção das Atividades da Sec. Das Finanças		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	8.000,00
08421882.16	Manut. Dos Recursos do FUMDEV		
3.2.2.4.01	Contribuições do FUMDEV 15% do FPM	R\$	10.000,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08421882.18	Manutenção da Atividades da Div. da Educ. e Cultura.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	5.000,00
06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754282.24	Manutenção das Ativ. da Sec. Da Saúde e Assist. Social.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	6.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
15814862.26	Assistência Social Geral a Pessoas Carentes		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	R\$	2.000,00
07	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
10583232.21	Manutenção das Ativ. da Sec. da Infra-Estrutura.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
10573172.20	Doação de Material de Construção a pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
16915751.26	Construção de Calçamento e meio-fio no Perímetro Urbano.		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
TOTAL.....		R\$	93.500,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de do excesso provável de arrecadação apurado, conforme cálculo explícito a seguir:

1) Arrecadação do 1º Período de 1999 (Janeiro/Outubro)	R\$	1.556.361,14
2) Arrecadação do 2º Período de 1999 (Novembro/Dezembro)	R\$	317.100,87
3) Arrecadação do 1º Período de 2000 (Janeiro/Outubro)	R\$	1.792.447,81
4) Receita prevista para o Exercício de 2000	R\$	2.250.361,00

CÁLCULO DO INCREMENTO

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de } 2000}{1^\circ \text{ Período de } 1999} \times 100 = \frac{1.792.447,81}{1.556.361,14} \times 100 = 115,0 \%$$

$$\text{Arrecadação do } 2^\circ \text{ Período de } 1999 \times \Delta = 317.100,87 \times 115,0 \% = 364.666,00$$

$$\text{Arrecadação do } 1^\circ \text{ Período de } 2000 + \text{ taxa de incremento} - \text{ a prevista} = \text{ ao excesso provável de arrecadação. } R\$ 1.792.447,81 + 364.666,00 - 2.250.361,00 = 93.247,19$$

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Novembro de 2000.

Lindembergue Souza Silva
Lindembergue Souza Silva
PREFEITO